



P Ae - Processo Administrativo Eletrônico  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Natureza do Processo: **Digital**

Número Protocolo: **P2022/184241-6**

Área Interessada: **Secretaria Executiva da Presidência**

Área de Origem: **Secretaria Executiva da Presidência**

Serviço: **Portaria**

Nível de Acesso: **Público – Interno**

Assunto: **PORTARIA N. 064, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022  
- Designa gestor de convênio de processos conforme  
edital do chamamento público n. 001/2022, adotado pela  
Portaria n. 047, de 31 de agosto de 2022**

Situação: **ATIVO**

**Interessados**

CPF/CNPJ	Nome
15.417.520/0001-71	Crea-MS

**Documentos**

Id	Data Assinatura	Documento	Tipo
414358	02/12/2022 11:25:31	PORTARIA N. 064, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022	Portaria

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento> Processo Administrativo?codigoVerificador=b05qerQy20ejBKDccBmNQ



**Usuário Geração:** Mirian de Araujo Rodrigues  
**Data de Impressão:** 02/12/2022 12:21:55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 064, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa gestor de convênio de processos conforme edital do chamamento público n. 001/2022, adotado pela Portaria n. 047, de 31 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na PORTARIA n. 047, de 31 de Agosto de 2022 que “Adota critério de seleção pública de propostas para a concessão de apoio financeiro na execução de projetos oriundos das entidades regionais com registro homologado pelo Crea-MS, por meio de Chamamento Público”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANO SALLES MARZOLA** para atuar como **Gestor de Convênio**, conforme obrigações constantes do Edital do Chamamento Público n. 001/2022, adotado pela PORTARIA n. 047, de 31 de Agosto de 2022, dos processos abaixo relacionados:

- a) Termo de Fomento – 001/2022 – Processo P2022/ 178279-0 – AEARB;
- b) Termo de Fomento 002/2022 – Processo P2022/ 178857-8 – SENGE-MS; e
- c) Termo de Fomento 003/2022 – Processo P2022/ 178745-8 – ACEA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE



